



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 12/04/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
12 de abril de 2022

**Funcionário**

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat: 5126

**PORTARIA N° 678/2022**  
De 12 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 228/2022/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6862085, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 044.665.164-80, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS N - III, matrícula nº 0003865, lotado (a) na SECRETARIA MUNIICPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de abril de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal